

## NORMAS ACADÊMICAS PARA INICIAR SEMESTRE LETIVO MEDICINA 2021.1

Considerando a situação de pandemia do novo coronavírus que insiste em apresentar números alarmantes;

Considerando que a população não está imunizada;

Considerando que esforços que evitem aglomeração, dentre outros, são fundamentais para reduzir risco de contágio e risco de colapso do sistema de saúde;

Considerando, em primeiro lugar, a preservação da saúde de estudantes, familiares, docentes e colaboradores;

Considerando que não há por parte da autoridade sanitária municipal de Fernandópolis-SP permissão para aglomeração em sala de aula, espaços de convivência, etc...

Considerando que o MEC permite para 2021 a modalidade do ensino remoto como ferramenta de ensino, incluindo o superior;

Considerando, prioridade dentro do currículo do Curso de Medicina da Universidade Brasil, notadamente a formação do raciocínio clínico, cuja ausência do componente prático não consegue ser suprida por modalidade remota;

A Universidade Brasil e, em especial ao Curso de Medicina por decisão colegiada, decidem:

1. Iniciar o semestre letivo de 2021.1, previsto para 10 de fevereiro de 2021, no formato híbrido, a saber:
2. Ensino fundamentalmente na modalidade remota, com exceção dos seguintes submódulos abaixo que terão suas atividades PRÁTICAS EM FORMATO PRESENCIAL (aqui, estudantes serão divididos em grupos de 15 por unidade de estudo, ao máximo):
  - a. Sub Módulo SEMIOTÉCNICA, quarto período da matriz curricular vigente;
  - b. Sub Módulo SEMIOLOGIA, quinto período da matriz curricular vigente;
  - c. Sub Módulo DIAGNÓSTICO CLÍNICO EM ADULTO, sexto período da matriz curricular vigente;
  - d. Sub Módulo DIAGNÓSTICO CLÍNICO EM GO E PEDIATRIA, sexto período da matriz curricular vigente;
  - e. Sub Módulo TÉCNICA CIRÚRGICA, sexto período da matriz curricular vigente.
  - f. AVALIAÇÕES PREVISTAS EM CALENDÁRIO OFICIAL (P1, P2, REPOSITIVAS E EXAME) na modalidade PRESENCIAL, respeitando regras sanitárias vigentes, em TODOS os submódulos e módulos em curso;
3. Havendo permissão da autoridade sanitária municipal, mesmo durante o semestre letivo em curso, poderá o ensino ser convertido para modalidade presencial de todos os módulos do currículo vigente;
4. Módulos e Submódulos a serem ofertados adicionalmente, em virtude de adaptação curricular, estarão na dependência de: 1. Demanda definida durante rematrícula orientada com período definido no calendário acadêmico da IES (18 a 30 janeiro de 2021) e 2. Disponibilidade e estrutura acadêmica para tal.

Atenciosamente, COORDENAÇÃO, PROGRAD E REITORIA